



EDITAL PRORH Nº 105/2018 – CONVOCAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o Processo Seletivo Simplificado - HURCG aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 96/2014 de 11/08/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná (DOE) nº 9266 de 11/08/2014;

considerando a classificação dos candidatos aprovados conforme Edital PRORH nº 120/2014 de 08/10/2014 publicado no DOE nº 9308 de 09/10/2014;

considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 09968/2018*;

Torna Público:

1. A convocação dos candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado para a Função de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, relacionados conforme **ANEXO I** deste Edital, para comparecerem impreterivelmente até o dia **16 de agosto de 2018**, podendo comparecer no período de **16 de julho de 2018 a 16 de agosto de 2018** na Divisão de Provimento da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sala 60, Bloco da Reitoria (Campus Uvaranas), sito à Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748, no horário das **8h30min** às **11h30min** e das **13h30min** às **16h30min**, para o aceite de vaga, entrega da documentação contida no **ANEXO II, item 1, letra “c”**, entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (**ANEXO II, item 3**), entrega da declaração do HURCG contendo a data de início, o horário de trabalho e o setor de lotação (**ANEXO II, item 1, letra “d”**), assinatura do contrato (**condicionada a análise da PRORH quanto a exigência da titulação mínima, conforme Edital de Abertura, sob pena de revogação do contrato**) e tirar foto para a Identidade Funcional.
2. **Antes de realizar os exames e apresentar a documentação exigida no item 1, consultar o HURCG quanto ao horário de trabalho através do telefone nº (42) 3219-8340.**
3. O não comparecimento dos candidatos até a data e local determinado no item 1, importará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, no qual serão considerados desistentes.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Ponta Grossa, 05 de julho de 2018.

Silviane Buss Tupich
Pró-Reitora

ANEXO I

FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
CANDIDATO(A)	CLAS.
SERGIO ANDREIKO	34º
JACKSON ALESSANDRO DE S GONCALVES	35º



ANEXO II

1- Os candidatos acima deverão providenciar os seguintes exames e documentos:

a. EXAMES LABORATORIAIS

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- Dosagem de Glicose, Ureia e Creatinina;
- Parcial de urina com sedimento corado;
- VDRL;
- Micológico das unhas.

b. EXAMES CLÍNICOS

- Audiometria Tonal Limiar;
- Avaliação Oftalmológica realizada por Médico Oftalmologista;
- Avaliação Otorrinolaringológica realizada por Médico Otorrinolaringologista.

c. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1(uma) foto 3 x 4;
Fotocópias legíveis:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Carteira Profissional - CTPS (cópia da parte onde consta o número e os dados pessoais);
- PIS / PASEP;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante de endereço atualizado (talão de luz, água ou telefone);
- Carteira de vacinação atualizada, incluindo a vacina contra a Hepatite B;
- Diplomas de Técnico, Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado com seus respectivos Históricos, principalmente os documentos comprobatórios da titulação mínima exigida conforme Edital de Abertura;
- Certidão de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
- Declaração de Bens (aceitável cópia da Declaração de Imposto de Renda); caso não possua bens, preencher formulário próprio na PRORH;
- Conta Salário (operação 3700) que deverá ser aberta no dia da contratação junto a Caixa Econômica Federal – Agência 3186 (Campus – UEPG - Uvaranas);
- Folha corrida original (antecedentes criminais) que deverá ser solicitada junto ao Fórum Estadual da localidade de domicílio.

d. DECLARAÇÃO COM A DATA DE INÍCIO, O HORÁRIO DE TRABALHO E O SETOR DE LOTAÇÃO

- O(a) candidato(a) deverá comparecer ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais – HURCG sito à Alameda Nabuco de Araújo, 601 para emissão da declaração contendo a data de início, o horário de trabalho e o setor de lotação ao qual será vinculado(a).

2- Os exames laboratoriais exigidos no ANEXO II, item 1, letra “a”, poderão ser realizados de forma GRATUITA no Laboratório Escola da UEPG, agendados de forma prévia pelo telefone (42) 3220-3751.

3- Após estar de posse de todos os resultados laboratoriais (item 1, letra “a”) e das avaliações clínicas (item 1, letra “b”), agendar consulta com o médico do trabalho da UEPG para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, através do telefone (42) 3220-3469.

4- Os resultados dos exames e os laudos das avaliações realizadas ficarão arquivados no Departamento de Medicina do Trabalho desta Universidade.



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PRORH

- 5- Não será procedida a contratação que implique em acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.